



INDICAÇÃO N.º 020/2023

EXMO SENHOR

GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

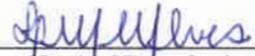
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas
136 sob o n.º **33199** às **10:00**
horas.

Natalândia-MG, 06 de abril de 2023.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa., nos termos do art. 47, inciso II, artigo 246 e 247 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo, que ***“Providencie com urgência elaborar um plano de segurança para as escolas do município, com contratação de profissionais capacitados para vigilância e portaria”***.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2023.


VER.º **MARCOS ALVES MIGUEL**

JUSTIFICATIVA:

A violência e ataques nas escolas estão aumentando de forma assustadora. O município já está implantando o sistema de câmeras, que é realmente necessário, porém não é uma proteção real. É preciso implementar segurança estrutural e investir em segurança privada e portaria. A segurança e portaria são distintos. A função de porteiro é mais para controle de fluxo de entrada e saída, já o segurança tem como função fazer rondas na parte externa para identificar qualquer tipo de comportamento suspeito.


VER.º **MARCOS ALVES MIGUEL**



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(5) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 13/04/2023


Presidente da Câmara